



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME  
IRLENE PINHEIRO CORREA

INDICADOR:  
006937

FILIAÇÃO  
OSEAS LOBATO CORREA  
CREUSA PINHEIRO CORREA

NATURALIDADE  
BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO  
25/10/1971

RG  
1549220 - SSP/PA

CPF  
428.597.512-20

DOADOR DE ORGANOS E TECIDOS  
NÃO

VIA EXPEDIDO EM  
02 31/05/2018



*Alberto Campos*  
ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS  
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05504649

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Andressa Patrícia Souza*

OBSERVAÇÕES





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRLENE PINHEIRO CORREA**  
**CPF: 428.597.512-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

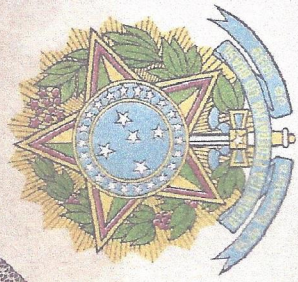
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:38 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.

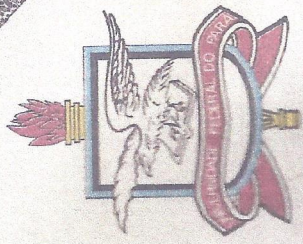
Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: **1A58.423B.48A1.15A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*República Federativa do Brasil*  
*Ministério da Educação e Cultura*  
*Universidade Federal do Pará*



*O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO em 04 de novembro de 1993, confere o título de*

**BACHAREL EM DIREITO**

**a IRLENE PINHEIRO CORREA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE N. 1549220 SEGUP-PA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 25 DE OUTUBRO DE 1971  
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

*e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Belém(PA), 04 de novembro de 1993

*Conrado H. Vielle*  
Reitor

*Antonio Augusto de Sá*  
Diretor do Centro

*Irlene Pinheiro Correa*  
Diplomado

*Antonio Augusto de Sá*  
Coordenador do Curso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o nº 4682

Livro 181-DRI/A Fls. nº 082 em 04, 11, 93

Processo nº 2345 / 93, por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU nº 612/63 e nº 7/64.

Divisão de Certificação, 04, 11, 1993

Diretor(a) da Divisão de Certificação

VISTO:

Diretor(a) do Departamento

**DIREITO**

Reconhecido através do Dec. nº 4904 de 27/07/1903, publicado no D.O.U. de 29/07/1903 e Portaria nº 721-MEC.



## CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **IRLENE PINHEIRO CORRÊA**, portadora do CPF nº 428.597.512-20, RG nº 1549220/SSP-PA, participou do **Curso PREGÃO - Presencial e Eletrônico**, ministrado pelo Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no período de 02 a 04 de abril de 2007, com carga horária de 24h00, promovido e realizado pela TREIDE no Hotel Hilton, em Belém, com frequência integral.

O referido Curso habilita os participantes para o exercício das funções de Pregoeiro, nos termos do Decreto Federal 3555/2000.

Belém, 28 de dezembro de 2020.

Raul Orlando dos Santos

Diretor Executivo

---

TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA.

MATRIZ - Av. Braz de Aguiar, 322 - 2º andar - Bairro Nazaré - 66.035-395 - Belém - Pará  
atendimento@treide.com.br - www.treide.com.br

FILIAL - Rua 24 de Maio, 220 - Sala 712 - Centro - Ed. Rio Negro Center - 69.010-080 - Manaus - Amazonas  
treidemanous@treide.com.br - www.treide.com.br

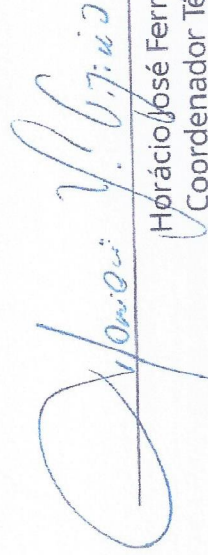
Certificamos que


*Irlene Pinheiro Corrêa*

participou do treinamento

Licitações de Obras e Serviços de Engenharia,  
realizado nos dias 8 e 9 de outubro de 2019 com carga horária de 16 horas.

São Paulo, 9 de outubro de 2019

  
Horácio José Ferragino  
Coordenador Técnico

  
Sonia Lúcia Pejeira de Moura  
Diretora Executiva

# LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## A previsão constitucional e a licitação

Da supremacia das normas constitucionais  
Competência para legislar sobre licitações  
Quem está obrigado a licitar  
Princípios - breves comentários

## A licitação de obras e de serviços de engenharia segundo a legislação e a jurisprudência

Legislação aplicável às obras e serviços de engenharia  
Sob o enfoque da legislação sobre licitações  
Sob o enfoque do CONFEA e CREAS  
Visão panorâmica do processo de contratação de um empreendimento público

Características das obras públicas

Síntese

Conceitos

Segundo a Lei 8666/93

Orientação Técnica no 2, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, de 01/07/10 Visa uniformizar o entendimento quanto à definição de Obra e de Serviço de Engenharia, para efeito de contratação pela administração pública

Modalidades de Licitação

Concorrência

Tomada de Preços

Convite

Valores para obras e serviços de engenharia

Pregão - Quando aplicar

A inversão das fases

Tipos de Licitação

Regimes de Execução - saber eleger o mais adequado

Fase Interna da Licitação - O DNA da contratação

Estudos Técnicos Preliminares

Licenciamento ambiental (base: CARTILHA DE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL 2ª Edição 2007)

Pressupostos do Processo Licitatório

O Projeto Básico - objetivo e definição

Estrutura do projeto básico segundo a Lei 8666/93

Estrutura do projeto básico segundo a Resolução CONFEA nº 361,

de 10/12/91

Estrutura do projeto básico segundo a Orientação Técnica nº 1, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, 07/11/06 - Visa uniformizar o entendimento quanto à definição de Projeto Básico especificada na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

Responsabilidade Técnica

Quem Elabora o Projeto Básico

O Projeto Executivo

Modelo de Projeto

Proibições e permissões de participação do projetista na execução da obra

Pressuposto financeiro: Existência de recursos orçamentários

Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da LDO

A composição de preços e a pesquisa de preços

Orientação Técnica nº 4, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, de 01/05/2012 - Visa uniformizar o entendimento quanto

à precisão do orçamento de obras públicas

Edital - um assunto de ordem prática

Fase de habilitação

Habilitação Jurídica

Regularidade Fiscal

Qualificação econômico-financeira

Qualificação Técnica

Participação em consórcio

Proposta

Fase Externa da Licitação - A Hora da Verdade

Publicação do Ato Convocatório

Contagem de Prazos

Impugnação ao Edital

Proposta e Julgamento

Homologação e Adjudicação

Recursos Administrativos

## Contrato administrativo - O vínculo

Conceito

Obrigatoriedade - Instrumentos de Contratação

Conteúdo - art. 55 - destaques

Prazo- prorrogações

Prazo-Vigência

Execução do contrato

## Programa

Fiscalização

Pagamento

Subcontratação

Alteração Contratual

Recomposição da Equação Econômico-Financeira

Reajuste

Recebimento da obra

Responsabilidades em Obras Públicas

As bulit

## O desafio trazido pela lei de responsabilidade das estatais

Disposições Aplicáveis às Empresas Públicas, às Sociedades de Economia Mista e as suas Subsidiárias

Os Objetivos da Licitação

Diretrizes a Serem Observadas nas Licitações e Contratos

Impedimentos na Participação

Orçamento Sigiloso

Publicidade e Prazos

Das Normas Específicas para Obras e Serviços

Do Procedimento de Licitação

Dos Procedimentos Auxiliares das Licitações

Contratos

Da Alteração dos Contratos

Das Sanções Administrativas

## Manuais a serem consultados

### Parte prática

Elaboração do Orçamento

Composição de Preços dos Serviços

Tabela de Preços SINAPI

Custos Diretos

Encargos Sociais

BDI

Instalação do canteiro de obras e alojamentos

Mobilização e Desmobilização

Cronograma Físico Financeiro

Anotação de Responsabilidade Técnica

Jogo de Planilhas



Certificamos que

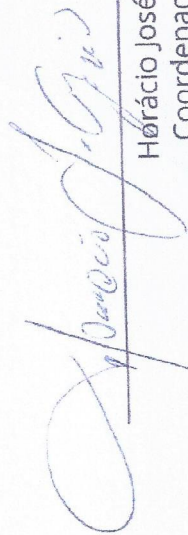
*Irlene Pinheiro Corrêa*

participou do treinamento

**Pregão Presencial e Eletrônico (teoria e prática),**

com habilitação para o exercício da atividade de Pregoeiro, conforme legislação vigente, realizado nos dias 28 e 29 de janeiro de 2020 com carga horária de 16 horas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020

  
Hórcio José Ferragino  
Coordenador Técnico

  
Sonia Lúcia Pereira de Moura  
Diretora Executiva

# PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO (teoria e prática)

## Legislação: Pregão Presencial e Eletrônico

- Legislação aplicável
- Conceito
- Características gerais
- Fase interna (preparatória)
- Fase externa
- Impugnação e esclarecimentos.
- Sessão pública do pregão presencial.
- Atos finais da fase externa do pregão presencial.
- Penalidades.

## Pregão Presencial (Prática)

- Simulação de um pregão presencial com utilização de aplicativo, contemplando:
  - Fase preparatória (providências prévias e estratégia para a condução do pregão)
  - Operacionalidade do aplicativo
  - Abertura da sessão
  - Credenciamento
  - Recebimento dos envelopes. Abertura e análise das propostas
  - Seleção de propostas
  - Etapas de lances
  - Classificação / Direito de preferência
  - Negociação
  - Aceitabilidade do preço da melhor oferta
  - Análise de habilitação do detentor da melhor oferta
    - Manifestação de Recursos
    - Adjudicação e elaboração da Ata
- Esclarecimento de dúvidas e de ocorrências da sessão simulada

*A simulação será efetuada utilizando-se o aplicativo SAPP – Sistema de Acompanhamento de Pregão Presencial do Governo do Estado de São Paulo.*

# Programa

## Pregão Eletrônico

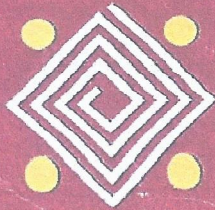
- Conceito do pregão eletrônico.
- Características específicas do pregão eletrônico.
- Inovações do pregão eletrônico – Decreto nº 10.024/2019
- Desconexão.

## Pregão Eletrônico (Prática)

- Simulação de um Pregão Eletrônico com utilização dos aplicativos - COMPRASNET e BEC (duas telas simultâneas - visão do pregoeiro e licitantes) contemplando as seguintes etapas:
  - Credenciamento e Obtenção de Acesso
  - Disponibilização do Edital para Consulta e "Download"
  - Solicitações de Esclarecimentos, Impugnações ao Edital e Aditamentos
    - Cadastramento de proposta pelos licitantes
  - Criptografia e assinatura digital
  - "Upload" de arquivos anexos
  - Abertura das propostas pelo pregoeiro
  - Análise das propostas - Classificação e Desclassificação
  - Etapas de lances
    - Direito de Preferência - Lei Complementar 123/07
    - Negociação
    - Aceitabilidade do preço
    - Habilitação
    - Suspensão da sessão pública
    - Manifestação de recursos
    - Adjudicação
    - Disponibilização da Ata
  - Fato Superveniente e retomada do pregão
  - Esclarecimentos de dúvidas e de ocorrências das sessões simuladas.

*A simulação será efetuada com o sistema de pregão eletrônico desenvolvido pelo Instituto Licitar baseado nos principais portais existentes:*

- COMPRASNET - Modo de Disputa ABERTO E ABERTO E FECHADO (Decreto nº 10.024/2019)
- BEC- TEMPO PRORROGÁVEL



**II SEMINÁRIO DE  
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**27 E 28 DE MAIO DE 2010**

**AUDITÓRIO DO TCM/PA      BELÉM - PA**

Realização



Promoção



*Certificado*

Certificamos que

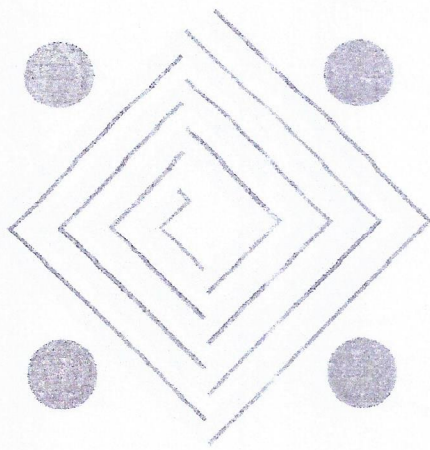
**IRLENE PINHEIRO CORRÊA**

participou do **II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nos dias 27 e 28 de maio de 2010, Belém/PA, com carga horária de 13 horas.

**ROSA BARGE HAGE**  
Conselheira Presidente do TCM-PA

**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora Chefe do MPT/CM

**Luis Cláudio Rodrigues Ferreira**  
Presidente e Editor



# II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

27 E 28 DE MAIO  
DE 2010  
AUDITÓRIO DO TCM-PA  
BELÉM - PA

27 DE MAIO (QUINTA-FEIRA)

- 09:00 Boas vindas, credenciamento e entrega de material de apoio e cidiático
- 10:00 às 11:00 Solenidade de Abertura
- 11:00 às 12:00 Conselho Nacional dos Tribunais de Contas  
de Contas  
Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto  
2º vice-presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON. Vice-presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso, TCE-MT
- 12:00 às 14:00 Intervalo para almoço
- 14:00 às 15:00 Controle das Licitações e Contratos nos Municípios  
Professor Luciano Ferraz  
Mestre e Doutor pela UFMG. Professor de Direito Administrativo da UFMG
- 15:00 às 16:00 Controle da Gestão Pública  
Ministro Benjamin Zymier  
Vice-presidente Tribunal de Contas da União
- 16:00 às 16:30 Intervalo para café
- 16:30 às 17:30 Dez anos da Lei de Responsabilidade Fiscal: Repercussões nas Licitações e Contratos Públicos  
Licurgo Mourão  
Conselheiro-substituto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Mestre em Direito Econômico UFPB. Especialista em Direito Administrativo, Contabilidade e Controladoria Governamental UFPE

28 DE MAIO (SEXTA-FEIRA)

- 09:00 às 10:00 Publicidade e Transparência na Lei de Responsabilidade Fiscal  
Fabrício Motta  
Procurador do Ministério Público junto ao TCM-GO. Professor de Direito Administrativo da UFG. Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Goiás (IDAG). Doutor em Direito do Estado (USP)
- 10:00 às 11:00 Controle Externo e o Ministério Público de Contas  
Angela Cassia Costaldello  
Professora de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Mestre e Doutora em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Ex-Procuradora do Estado do Paraná e Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Estado do Paraná
- 11:00 às 12:00 Terceirização e gasto com pessoal na LRF  
Cristiana Fortini  
Doutora em Direito pela UFMG. Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte. Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA)
- 12:00 às 14:00 Intervalo para almoço
- 14:00 às 15:00 Ministério Público de Contas: Integração com outros órgãos de controle  
Gerardo Costa Da Camino  
Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio do Sul
- 15:00 às 16:00 Controle de Constitucionalidade e a Hierarquia das Leis  
Ministro Dias Toffoli  
Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 16:00 às 16:30 Intervalo para café  
Lançamento da obra Direito fundamental à saúde - O dilema entre o mínimo existencial e a reserva do possível (Ed. Fórum), autoria de Ricardo Augusto Dias da Silva
- 16:30 às 17:30 Sistema de Controle Interno  
Rodrigo Pironi Aguirre de Castro  
Mestre em Direito Econômico e Social PUC/PR. Especialista em Direito Administrativo. IDRFB. Especialista em Direito Empresarial PUC/PR
- 17:30 às 18:30 Conferência de encerramento

EF  
Editora Fórum  
Av. Rio de Janeiro, 100 - 11º andar  
04032-900 - São Paulo, SP

TCM PA  
Tribunal de Contas do Município de Belém  
Av. Augusto Montenegro, 100 - 11º andar  
04032-900 - São Paulo, SP



# Certificação

Certificamos que **IRLENE PINHEIRO CORRÊA** participou do curso "Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais, Prestação de Contas e Controle na Administração Pública", no período de 22 a 25 de junho de 2010, com carga horária de 24 horas, sob o registro nº 27296.

Brasília/DF, 25 de junho de 2010.

CONSULTRE

Consultoria & Treinamento

Alcyon Ferreira de Souza  
Instrutor



**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
 CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

**IRLENE PINHEIRO CORREA**  
 AV ALCINDO CACELA,995 EDESTORILAPTO1802  
 NAZARE 66040-020 BELEM - PA  
 CPF: 428.597.512-20

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal ISérie B 000885575

Nº da Fatura 0202012000885575 ICFOP: 5258/AA

Instalação 1046527

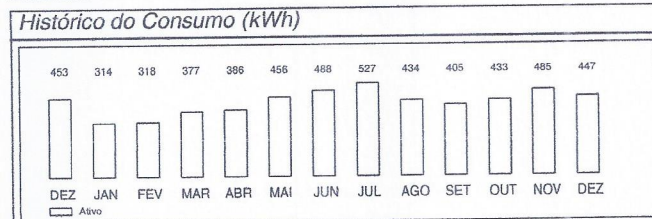
Conta do mês <b>12/2020</b>	Vencimento <b>17/12/2020</b>	Conta Contrato <b>1046527</b>
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 10218926	Unidade de Leitura: BL05B049
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 1357373
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

<b>Datas</b>		
Emissão 10/12/2020	Apresentação 10/12/2020	Previsão próxima leitura 11/01/2021

<b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b>				
Constante 1,00	Data Leitura Anterior 10/11/2020	Data Leitura Atual 10/12/2020	Qtd. Dias 30	Resolução Aneel 2750/20
Canal de Leitura ATIVO TOTAL	Leitura Anterior 74.693	Leitura Atual 75.140	Consumo 447 kWh	Tarifa sem Tributos 0,703210



<b>Informações de tributos</b>				<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			
Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	447,04	25,0000%	111,76	93,63	30,34	128,69	
PIS	335,28	0,6199%	2,08	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
COFINS	335,28	2,8551%	9,57	28,35	42,62	123,41	49,99

<b>Período Fiscal:</b> 10/12/2020	<b>Número do Programa Social</b>
<b>Reservado ao Fisco</b> 14D6.DCA2.81FB.D5EA.EAC8.AC02.EA75.7105	

**Informações para o cliente**

• Períodos: Band. Tarif. Verde: 11/11 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 10/12 • Bandeira Dezembro 2020: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh • Reservista licenciado após 30/11/15 apresenta-se CM de 9 a 10/12/20 (5º ano presencial) ou acesso www.examat.eg.mil.br de 1/12/20 a 31/1/21

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	447	0,703210	314,33
Adicional Band. Vermelha			9,30
ICMS			111,76
PIS			2,08
COFINS			9,57
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			39,99
Cip-Illum Pub Pref Munic			10,00
Doação Apae 0800 722 2723			



**Total a pagar:** R\$ 497,03

**Reaviso de vencimento**

<b>Níveis de Tensão Fornecido</b>	
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10498/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0186 Atendimento gratuito 24h.  
 Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ouvvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500  
 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0187  
 Ligações gratuitas de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.  
 Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.

**BANCO DO BRASIL**

001-9 00190.00009 03091.075105 00330.212176 4 00000000049703

LOCAL DE PAGAMENTO

**PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO <b>EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>	INSTALAÇÃO 1046527	REFERÊNCIA 12/2020	VENCIMENTO 17/12/2020
DATA DOCUMENTO 10/12/2020	NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202012000885575	ESPÉCIE DOCUMENTO DM	AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO 3309-X/00206100-7
USO DO BANCO 17	CARTERA 17	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 30910751000330212
	ESPÉCIE MOEDA R\$	QUANTIDADE 17	VALOR 497,03

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.  
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
 IRLENE PINHEIRO CORREA 428.597.512-20  
 ALCINDO CACELA, 995, EDESTORILAPTO1802 - NAZARE BELEM - CEP: 66040-020 - PA



Ficha de Compensação

(-) VALOR DOCUMENTO	497,03
(-) DESCONTO ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(-) VALOR COBRADO	